



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2019/0055		
INTERESSADAS	USP / Faculdade de Direito		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito		
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior		
PARECER CEE	Nº 285/2025	CES "D"	Aprovado em 05/11/2025 Comunicado ao Pleno em 12/11/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Renovação de Reconhecimento do prestigiadíssimo Curso de Direito da quase bicentenária Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo - FADUSP, inaugurado por pedido estampado no Ofício PRG/A/049/2024, protocolado em 06/08/2024, do Pró-reitor da Universidade de São Paulo / USP, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Em 18/09/2024 os autos foram baixados em diligência pelo Ofício AT 224/2024 respondida pelo Ofício CG-FD 15/2024.

A portaria CEE-GP 399, de 30/10/2024, designou inicialmente os Especialistas Profs. Clayton Vinicius Pegoraro de Araújo e George Augusto Niraradi para visita *in loco* e elaboração de relatório circunstanciado; tal comissão foi substituída, em 11/12/2024, pelos Profs. Lucas de Souza Lehfeld e Edson Ricardo Saleme designados para a mesma finalidade. Porém, dado o transcurso dos prazos para a finalização das incumbências, a portaria CEE-GP 90, de 26/03/2025, designou os Especialistas Profa. Ana Flávia Messa e Prof. Arthur Bezerra de Souza Júnior para visita e emissão de relatório acerca do pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, cuja derradeira visita *in loco* realizada em 25/05/2025 veio seguida do minucioso e muito bem elaborado relatório circunstanciado juntado aos autos, em 26/05/2025, a fls. 1954 *usque* 2005.

Em 30/06/2025 os autos novamente foram baixados em diligência e respondida pelo Ofício CG-FD 14/2025.

A fls. foram juntados, além da sobredita solicitação pelas autoridades institucionais, o Relatório Síntese, o Projeto Pedagógico do Curso e as Ementas de disciplinas.

A Assistência Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o sucinto e necessário relatório.

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe e na documentação apresentada, segue o relato:

1.2.1 Dados Gerais Institucionais e do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 593/2023, Portaria CEE-GP 510/2023, DOE 12/12/2023, por 10 anos
Reitor	Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior, de período janeiro/2022 a janeiro/2026
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE-GP 181/2020 e Portaria CEE-GP 161/2020, publicada no DOE de 24/06/2020, pelo prazo de cinco anos
Carga Horária	3.705 horas
Turnos de Funcionamento	Manhã (7h25 às 12h50) e Noite (18h20 às 23h15)
Vagas por ano	225 (manhã) + 235 (noite)
Hora-aula	45 minutos
Integralização	Mínimo de 10 e máximo de 15 semestres
FORMA DE ACESSO	Vestibular da Fuvest: A Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) organiza o vestibular anual, que seleciona a maior parte dos alunos da USP
	ENEM: No processo organizado também pela Fuvest, o candidato concorre com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em até três cursos de uma das áreas de conhecimento: Ciências Biológicas e da Vida; Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas e Sociais,



	conforme a Tabela de Vagas disponível no ano. A seleção dos candidatos é feita por classificação conforme a pontuação obtida no Enem. Provão Paulista: Organizado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, é oferecido somente aos estudantes matriculados no ensino médio de escolas públicas.
Diretor da FADUSP e responsável pelo Curso	Celso Fernandes Campilongo Doutor em Direito / USP Mestre em Direito /USP Graduado em Direito /USP

1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula do Prédio Principal	3	1973	Disponibilidade de projetores "datashow", notebooks e retroprojetores. Possui computadores nas salas de aula, tendo sua maioria com acesso à Internet e aplicativos "Office".
Laboratório	2	48	Sala Pró-Aluno: 30 Sala Científica: 18
Apoio	3	144	Sala de Pós-Graduação utilizada para seminários da graduação. Sala de armamentação e regulação sensorial. Sala do júri (25 lugares).
Auditórios	9	1580	Salão Nobre: 667 Sala da Congregação: 56- Auditório Arcadas: 50 Auditório XI de Agosto: 144 Auditório do 1º andar: 107 Auditório do térreo: 68 Sala São Leopoldo: 80 Sala dos Estudantes: 225 Auditório Ruy Barbosa: 95
Anexos Na Infraestrutura Física Da Instituição Reservada Para O Curso			
Anexo I	Localizado na Rua Riachuelo, 185 e possui 14 andares.		— Instalados os 9 Departamentos, Seção de Alunos, Secretaria da Pós-Graduação, Setor de Diplomas, Comissões, CCln, Revista da Faculdade, Setor de Áudio, Serviço de Pessoal, Informática, Garagem e Bandejão
Anexo II	Casa de Baronesa		Funciona o setor de compras
Anexo III	Antigo Edifício Cláudio Lembo		Será construída a nova biblioteca
Anexo IV — Biblioteca jurídica - Instalada parte do acervo da Biblioteca			Este prédio está localizado na Rua Senador Feijó, 205 — Centro — SP
Prédio Do Palácio Do Comércio (Antiga FECAP)			Em 2024, houve a destinação do Palácio do Comércio, antigo prédio da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), à FDUSP. A expansão adicionou 4.000 metros quadrados de área, incluindo salas de aulas, salas administrativas e auditório para 150 pessoas.

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	(X) livre	(X) através de funcionário
É específica para o — Instalados os 9 Departamentos, Seção de Alunos, Secretaria da Pós-Graduação, Setor de Diplomas, Comissões, CCln, Revista da Faculdade, Setor de Áudio, Serviço de Pessoal, Informática, Garagem e Bandejão curso	(X) sim	() não () específica da área
Total de livros para o curso (no)	118.271 Títulos;	186.993 Volumes.
Periódicos	2.608 Títulos	
Teses	7.011 Títulos	
Outros: obras raras/separatas	Estima-se em 500 mil itens o acervo total	

Trata-se, como se vislumbra dos dados apresentados, de um dos acervos de maior impacto acadêmico na área, além das precisidades bibliográficas e históricas que detêm.

1.2.4 Corpo Docente

A relação dos docentes com respectivas disciplinas e encargos encontra-se encartada a fls. .

Atendendo à Deliberação CEE 145/2016, o Curso em comento conta com insignes personalidades das Ciências Jurídicas e Sociais, ostentando 126 Docentes, todos com título de Doutor.

1.2.5 Corpo Técnico disponível para o curso

Setor	Função	Número
Assistência Técnica Acadêmica	Analista de Assuntos Administrativos	1
Direito Civil	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Direito Civil	Técnico Acadêmico	1
Direito Comercial	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Direito do Estado	Secretário	1
Direito do Estado	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Direito do Trabalho e da Seguridade Social	Técnico Acadêmico	1



Direito do Trabalho e da Seguridade Social	Auxiliar Administrativo	1
Direito Económico, Financeiro e Tributário	Técnico Académico	2
Direito Internacional e Comparado	Técnico Académico	1
Direito Internacional e Comparado	Secretário	1
Direito Penal Medicina Forense e Criminologia	Técnico Académico	1
Direito Penal Medicina Forense e Criminologia	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Direito Processual	Técnico Académico	1
Direito Processual	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Diretoria Faculdade de Direito	Recepção	1
Diretoria Faculdade de Direito	Secretário	1
Filosofia e Teoria Geral do Direito	Secretário	2
Seção de Arquivo e Museu	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Seção de Conferências e Cursos	Técnico Académico	2
Seção de Conferências e Cursos	Auxiliar Administrativo	1
Seção de Edição Revista Periódicos	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Seção de Manutenção	Técnico em Manutenção / Obras	1
Seção de Manutenção	Ascensorista	1
Seção de Manutenção	Auxiliar de Manutenção / Obras	2
Seção de Materiais	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Seção de Trabalhos Gráficos	Auxiliar Administrativo	2
Seção Técnica de Informática	Técnico em Informática	3
Seção Técnica de Informática	Analista de Sistemas	2
Serviço Académico	Auxiliar Académico	1
Serviço Apoio Académico	Técnico em Informática	1
Serviço Apoio Académico	Auxiliar Gráfico	2
Serviço Apoio Académico	Auxiliar Académico	1
Serviço Apoio Académico	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Serviço Apoio Administrativo	Técnico Doutor em Informática	1
Serviço Apoio Administrativo	Auxiliar Doutor em Informática	3
Serviço Apoio Administrativo	Auxiliar Administrativo	5
Serviço Atendimento ao Usuário	Secretário	1
Serviço Atendimento ao Usuário	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Serviço Atendimento ao Usuário	Bibliotecário	1
Serviço Biblioteca e Documentação	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Serviço Biblioteca e Documentação	Técnico Doutor em Informática	1
Serviço Circulação	Técnico Doutor em Informática	1
Serviço Circulação	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Serviço de Segurança Patrimonial e Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Serviço Especializado de Contabilidade	Analista de Contabilidade Financeira	1
Serviço Especializado de Contabilidade	Técnico em Assuntos Administrativos	3
Serviço Especializado de Tesouraria	Analista de Contabilidade Financeira	1
Serviço Especializado Materiais e Administração	Técnico em Assuntos Administrativos	2
Serviço Especializado Materiais e Administração	Auxiliar de Materiais	1
Serviço Especializado Pós-graduação	Técnico Académico	1
Serviço Especializado Pós-graduação	Secretário	1
Serviço Especializado Pós-graduação	Analista de Assuntos Administrativos	1
Serviço Especializado Pós-graduação	Técnico Doutor em Informática	1
Serviço Especializado Pós-graduação	Auxiliar Administrativo	2
Serviço Especializado Pós-graduação	Auxiliar Académico	1
Serviço Especializado Pós-graduação	Bibliotecário	7
Serviço Processos Técnicos	Auxiliar Doutor em Informática	1
Serviço Processos Técnicos	Técnico Doutor em Informática	1
Serviço Processos Técnicos	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Serviço Técnico Imprensa e Propaganda	Técnico em Informática	1
Setor Compras	Técnico em Assuntos Administrativos	2
Setor de Almoxarifado	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Setor de Bedéis	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Setor de Bedéis	Auxiliar Académico	1
Setor de Bedéis	Técnico em Compras	1
Setor de Comissões	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Setor de Comissões	Auxiliar Administrativo	1
Setor de Comissões	Auxiliar Académico	1
Setor de Copia	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Setor de Eletricidade	Técnico em Manutenção / Obras	1
Setor de Eletricidade	Auxiliar de Manutenção / Obras	1
Setor de Patrimônio	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Setor de Patrimônio	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Setor de Protocolo	Técnico em Assuntos Administrativos	1
Setor de Véículos	Motorista	5
Setor de Vigilância	Vigia	11
Função		Quantidade total
Analista de Assuntos Administrativos		2



Analista de Contabilidade Financeira	2
Analista de Sistemas	2
Ascensorista	1
Auxiliar Acadêmico	5
Auxiliar Administrativo	14
Auxiliar de Manutenção / Obras	3
Auxiliar de Serviços Gerais	8
Auxiliar Doutor em Informática	4
Auxiliar Gráfico	2
Bibliotecário	8
Recepção	1
Secretário	7
Técnico Acadêmico	10
Técnico Doutor em Informática	4
Técnico em Assuntos Administrativos	24
Técnico em Informática	5
Técnico em Manutenção/Obras	2

1.2.6 Demanda do curso nos últimos processos seletivos desde o último Reconhecimento

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde o último reconhecimento (últimos 5 anos)				
FUVEST				
Período	Categoria	VAGAS	CANDIDATOS	Relação candidato/vaga
2019	AC	336	7728	23
	EP	56	2399	42,84
	PPI	-	-	-
2020	AC	307	7041	22,93
	EP	59	1892	32,07
	PPI	27	528	19,56
2021	AC	279	6601	23,07
	EP	108	2484	23
	PPI	4	549	137,2
2022	AC	279	6006	21,5
	EP	108	1793	16,6
	PPI	4	331	82,8
2023	AC	279	5949	21,3
	EP	110	2151	19,6
	PPI	2	95	47,5

Legenda

AC: Ampla concorrência

EP: Escola Pública

PPI: Pretos, pardos e indígenas

Período	Categoria	SiSU (2019-2022)		Enem USP (2023)		Relação candidato/vaga
		Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	
2019	L1	-	-	-	-	-
	L2	-	-	-	-	-
	L3 (EP)	22	24	642	1116	29,18
	L4 (PPI)	45	47	553	863	12,29
2020	L1	-	-	-	-	-
	L2	-	-	-	-	-
	L3 (EP)	42	43	1024	1290	24,38
	L4 (PPI)	26	26	413	577	15,88
2021	L1	13	13	256	339	19,69
	L2	21	22	232	331	11,05
	L3 (EP)	13	14	390	502	30
	L4 (PPI)	21	22	190	277	12,59
2022	L1	13	13	202	240	15,54
	L2	21	22	171	291	8,14
	L3 (EP)	13	14	315	431	24,23
	L4 (PPI)	21	22	168	228	8
2023	L1	13	13	431	406	33,15
	L2	12	13	719	579	59,92
	L3 (EP)	22	23	245	239	11,14
	L4 (PPI)	21	22	304	280	14,48

LEGENDA

L1: são vagas destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L2: são vagas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L3: são vagas destinadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L4: são vagas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.



1.2.7 Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último Reconhecimento, por ano

Período	MATRICULADOS							
	Ingressantes		Demais séries		Total		Egressos	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2019	225	235	948	984	1173	1219	223	212
2020	225	235	951	986	1176	1221	199	181
2021	225	235	959	1015	1184	1250	223	229
2022	225	235	945	979	1170	1214	172	174
2023	225	235	980	1009	1205	1244	223	217

1.2.8 Matriz / Estrutura Curricular

A matriz e estrutura curricular, encartada nos autos e devidamente conferida pelo relator signatário atende à Resolução CNE/CES 05/2018 (alterada pela Resolução CNE/CES 2/2021) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, tanto quanto à Resolução CNE/CES 02/2007 que prevê carga horária mínima de 3700 horas, e à Resolução CNE/CES 03/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula.

1.2.8.1 Resumo de Carga Horária

Componente Curricular	Créditos	Carga H.	Percentual
Disciplinas obrigatórias	144 créditos- aula	2160 h	58,30
Optativas eletivas	Mínimo de 42 créditos- aula	Mínimo de 630 h	17,0
Disciplinas optativas (Perfazendo 1.365 horas)	Créditos correspondentes ao número de horas indicado ao lado, sendo: * ao menos 13 créditos- trabalho de atividades extensionistas curricularizadas (AEX); e * ao menos 6 em créditos- trabalho de prática jurídica (NPJ).	Máximo de 735 h, sendo 390 horas-trabalho em atividades extensionistas curricularizadas (AEX) 180 horas-trabalho que correspondam a atividade de prática jurídica (NPJ), e demais horas livres, se necessário	19,84
Tese de láurea	6 créditos - trabalho	180h	4,86
TOTAL	Créditos equivalentes a 3705 horas	3705h exatamente	100%

1.2.9 Atividades de Extensão

Tal relato decorre da resposta a diligência adrede formulada.

Com efeito, o processo de curricularização das extensões na Faculdade de Direito segue as diretrizes e cronogramas da Universidade de São Paulo, elaboradas pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PRCEU) e válido para todas as unidades da USP.

Tais diretrizes estão em conformidade com o Plano Nacional de Educação das Lei 10.172, de 2001; e Lei 13.005, de 2014 que estabeleceram a obrigatoriedade de que ao menos 10% (dez por cento) dos créditos totais dos cursos de graduação sejam integralizados por meio de ações extensionistas. Esse percentual mínimo está previsto no Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito.

Desde a turma ingressante no primeiro semestre de 2023, o cumprimento da carga horária extensionista mínima é condição para o término do curso e a colação de grau. Esse objetivo não implicou aumento de carga horária do curso, mas sim a reformulação de atividades anteriores para que elas se ajustassem aos princípios extensionistas: protagonismo discente, supervisão docente, diálogo direito com pessoas, grupos e entidades externas à Universidade. Esses princípios garantem a relação dialógica entre discentes e a comunidade externa à USP, beneficiando ambas as partes e colaboraram para a formação não apenas técnica, mas também crítica e cívica dos estudantes.

Na esteira do modelo adotado pela Universidade de São Paulo, apresentado no documento *Guia de curricularização da extensão universitária dos cursos de graduação*, as atividades de extensão curricularizadas são oferecidas em dois modelos distintos, a saber:

(i) Disciplinas extensionistas.

São disciplinas que têm, no todo ou em parte, conteúdo conforme às diretrizes e os princípios da extensão universitária. Essas disciplinas são geridas pelo sistema JupiterWeb, o mesmo que rege as demais



disciplinas de toda a Universidade de São Paulo (USP). As disciplinas oferecidas na Faculdade de Direito estão acessíveis pelo link: <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaLista?codcg=2&tipo=D>.

Até a presente data, a FDUSP conta com três disciplinas de caráter extensionista, oferecidas na modalidade de disciplinas optativas eletivas:

Disciplinas	Docentes	Carga horária presencial	Carga horária extensionista
0200124 – Difusão de Cultura Jurídica[2]	Ruy Pereira Camilo Júnior	120	120
0200120 – Direito e Equidade de Gênero[3]	Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, Julia Lenzi Silva, Juliana Krueger Pela, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Sheila Christina Neder Cerezetti, Susana Henriques da Costa	90	60
DPC0217- Acesso à Justiça [4]	Susana Henriques da Costa	90	60

(ii) Atividades extensionistas curriculares (AEX)

São atividades que não se desenvolvem sob o formato de disciplina, organizando-se de outras formas, embora respeitando sempre os princípios extensionistas. Por meio dessas atividades, que contam com supervisão docente, protagonismo discente e envolvimento direto entre os estudantes da FDUSP e pessoas, grupos ou entidades externas à Universidade, distintas atividades são realizadas por professores e estudantes. Essas atividades são propostas pelos docentes coordenadores, com indicação de natureza, objetivos, público-alvo, duração e forma de avaliação, e aprovadas pelos conselhos departamentais e pela Comissão de Cultura e Extensão no ato de seu credenciamento. Sua gestão é feita por outro sistema USP, o ApoloWeb. A qualquer momento, é possível avaliar quais AEX estão abertas para os estudantes, que podem se inscrever em qualquer das opções.

Ao contrário das disciplinas, que têm formato mais rígido, as AEX comportam diversos modelos e têm enorme variedade de temas e formas de realização. Algumas consistem em prestação de serviços jurídicos à comunidade; outras, em grupos de estudos abertos à comunidade externa, recebendo estudantes e profissionais externos à FDUSP; outras, em atuação estratégica em parceiras com organizações do terceiro setor; outras, em atividades educacionais fornecidas para estudantes do ensino médio, discentes de outras universidades e profissionais do direito; outras ainda, em iniciativas culturais que exploram o potencial turístico, arquitetônico e cultural da Faculdade de Direito para oferecer atividades artísticas e visitas históricas guiadas ao público em geral.

Até julho de 2025 a Faculdade de Direito dispõe de 91 Atividades Extensionistas Curriculares credenciadas no sistema ApoloWeb. A lista de todas as AEX hoje credenciadas na FADUSP está no Anexo 1.

Essas atividades são oferecidas aos estudantes à medida de seu interesse e das disponibilidades dos docentes coordenadores. Ao contrário das disciplinas, que têm posição pré-determinada na matriz curricular do curso, as AEX podem ser oferecidas a qualquer momento, sem necessidade de observar os prazos de início e fim do calendário geral da graduação. Elas não se vinculam a um semestre específico ou ideal e podem reunir estudantes que estão em momentos distintos da graduação. Daí porque não é possível situá-las na matriz curricular de forma precisa, como se faz com as disciplinas.

O modelo de oferta extensionista por meio das AEX traz dinamismo e variedade, permitindo a qualquer estudante realizar extensões que se encaixem no percurso formativo que ele deseja para si. Entretanto, essas mesmas características impedem que informemos, em caráter geral, os objetivos, o público-alvo específico, a metodologia e a forma de desenvolvimento de cada uma delas, justamente porque são muitas e variáveis, embora respeitando sempre os princípios constitutivos da extensão universitária.

Importante destacar que a grande oferta de AEX na FADUSP decorre da relação histórica que a Faculdade de Direito têm com atividades de impacto social protagonizadas por seus estudantes, que inicialmente se desenvolviam à margem do reconhecimento oficial da Universidade, mas já se inspirava pelo espírito de transformação social, atuação cidadã e protagonismo discente. Enquanto a legislação nacional mais antiga sobre o tema remonta a 1968, as mais longevas atividades estudantis voltadas à comunidade na Faculdade de Direito têm quase um século de duração, ou até mais (a exemplo do Departamento Jurídico XI de Agosto e a Academia de Letras). Atividades lideradas por estudantes e voltadas à comunidade paulistana são parte da identidade franciscana; a supervisão docente veio dar-lhes sentido pedagógico.



Feitos tais apontamentos, em resposta aos questionamentos específicos formulados pelo Conselho Estadual de Educação, frisa-se que:

- Os objetivos, público-alvo, especificação das atividades, metodologia e desenvolvimento, especificação do local onde são oferecidas as distintas AEX são especificados no pedido de credenciamento de cada atividade, e validadas pelos conselhos departamentais e pela Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito (CCEX/FD). Caso qualquer desses elementos esteja ausente, ou não seja suficientemente especificado no pedido de credenciamento, o/a docente proponente é instado a ajustar a proposta, de modo que estejam atendidos os requisitos extensionistas. Por ocasião da aprovação do relatório final de cada oferecimento da atividade, o cumprimento efetivo desses requisitos é avaliado pela CCEX/FD. Só então os créditos são computados em favor dos discentes participantes.

- Quanto aos cronogramas, todas as atividades extensionistas têm carga horária estipulada. Essa carga horária é definida no ato de seu credenciamento e varia conforme a extensão e a complexidade da atividade. Após o credenciamento, o/a docente responsável informa o oferecimento dessa atividade, prevendo data de início, de fim, frequência dos trabalhos e locais onde serão realizados. Como já explicado, o oferecimento das AEX não se limita pelos calendários das disciplinas regulares de graduação, podendo ocorrer ao longo de todo o semestre, embora o mais comum seja o seu oferecimento durante o período letivo e com início logo após o período de férias.

- Os públicos-alvo das atividades são tão variados quanto a própria oferta de atividades. Entre as AEX atualmente oferecidas, podemos indicar, apenas exemplificativamente: estudantes do ensino médio de escolas públicas (que recebem cursos em temas como democracia e direitos humanos); vestibulandos de famílias carentes (que são alunos do Cursinho Arcadas) e vestibulandos em geral (que participam de visitas guiadas à Faculdade de Direito); estudantes de direito outras instituições de ensino e profissionais do direito (que participam de grupos de estudos abertos à comunidade ou participam da Feira de Estágios oferecida por estudantes da FDUSP); população hipossuficiente, que recebe atendimento jurídico gratuito por meio de diferentes atividades de orientação jurídica; imigrantes e refugiados, que são atendidos para regularização burocrática e exercício de direitos; pessoas encarceradas, que participam de diálogos e atividades culturais levadas pelos estudantes para dentro de presídios paulistas; comunidades tradicionais, que recebem atenção jurídica para que seus saberes protegidos pelo direito da propriedade intelectual; entre muitos outros.

- O registro de todas as atividades é feito pelo sistema ApoloWeb, e a contabilização de créditos para os alunos é efetuada pelo sistema após a aprovação do relatório de oferecimento da atividade apresentado pelo docente.

As Atividades Extensionistas Curriculares (AEX) credenciadas no Sistema USP Apolo Web oferecidas pela Faculdade de Direito da USP (atualizado em 28/07/2025) constam de fls. 2025/2028.

E, abaixo, o Quadro das Atividades Extensionistas Curriculares (AEX) é:

Disciplinas	Docentes	Carga horária presencial	Carga horária extensionista
0200124 – Difusão de Cultura Jurídica[1]	Pedro Henrique Rodrigues Pereira	120	120
0200120 – Direito e Equidade de Gênero[2]	Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, Julia Lenzi Silva, Juliana Krueger Pela, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Sheila Christina Neder Cerezetti, Susana Henrques da Costa	90	60
DPC0217- Acesso à Justiça [3]	Susana Henrques da Costa	90	60

O quadro II contendo as demais Atividades Extensionistas Curriculares (AEX), consta de fls. 2030/2042.

1.2.10 Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando minucioso e muito bem elaborado relatório circunstanciado, que acolhe na sua integralidade, com entendimento francamente favorável ao pedido de renovação do reconhecimento, sem observações dignas de nota neste relato.



1.2.11 Considerações Finais

A FADUSP (ou carinhosamente ARCADAS, ou a VELHA E SEMPRE NOVA ACADEMIA DO LARGO DE SÃO FRANCISCO, ou SANFRAN) é a *primus inter pares* no Ensino Superior Brasileiro.

Formou, forma e formará recursos humanos, tanto na graduação como em pós graduação, de inigualável qualidade para o Estado e a Sociedade. Notabiliza-se, agora como no passado, na preparação de futuros advogados, magistrados, professores universitários, membros do Ministério Público, da Polícia Judiciária, do Poder Legislativo, além de berço para geração de autoridades governamentais, de educadores, de escritores, artistas, jornalistas entre outros tantos.

Atendeu as recomendações adrede formuladas para esse novo ciclo avaliativo.

Nunca é demais recomendar que o passado de glórias seja muito bem cuidado neste momento presente para, no futuro, se sempre se manter na posição de invejável destaque no panorama educacional brasileiro e internacional.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir a Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito mantido pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 pelo prazo máximo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento Curso de Direito, mantido pela Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

A Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri declarou-se impedida de votar.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Filho e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 05 de novembro de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 12 de novembro de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 285/2025	-	Publicado no DOESP em 13/11/2025	-	Seção I	-	Página 29
Res. Seduc de 17/11/2025	-	Publicada no DOESP em 18/11/2025	-	Seção I	-	Página 42
Portaria CEE-GP 406/2025	-	Publicada no DOESP em 19/11/2025	-	Seção I	-	Página 23

